



PORTARIA Nº 480/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora DORIAN BARROS ANTUNES DA SILVA, matrícula nº 22718, o direito a ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 22.09.2014 a 29.09.2014**, em razão do falecimento de seu pai Francisco Antunes da Silva, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 01161/2014, datado de 29.09.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 1º de outubro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

